

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

### **“AVISTA DA SORTE – 2º SEMESTRE 2020”**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 04.008488/2020**

#### **1. EMPRESAS PROMOTORAS:**

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: Editora Avistar Ltda.

1.1.2. Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, 303 – Conj. 1001 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05425-000.

1.1.3. CNPJ nº. 18.659.911/0001-90

1.2. Empresa Aderente:

1.2.1. Razão Social: Avista S/A Administradora de Cartões de Crédito

1.2.2. Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, 303 – Conj. 1001 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05425-000.

1.2.3. CNPJ nº. 04.533.779/0001-61

#### **2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

2.1. Assemelhado a Sorteio

#### **3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

3.1. Território Nacional

#### **4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

4.1. 17/07/2020 a 30/12/2020

#### **5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1. 17/07/2020 a 09/12/2020

#### **6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. Poderão participar da Promoção todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas em Território Nacional, que possuírem a assinatura da Avista da sorte até sua data de corte da fatura do Cartão Avista, dentro de cada período de participação, para devido acesso as edições recentes da revista da sorte pelo site [www.avista.com.br](http://www.avista.com.br) e obtenção de 01 (um) número da sorte impresso em sua fatura do cartão para concorrer às quartas-feiras e sábados do mês vigente do vencimento de sua fatura, conforme tabela I.

6.2. Somente serão válidas, em cada período de participação, as assinaturas da Avista da Sorte adquiridas até o corte mensal de sua fatura, não sendo consideradas, portanto, as assinaturas processadas após está data conforme tabela I.

**Tabela I**

Agosto		Setembro	
Corte	Vencimento Fatura	Corte	Vencimento Fatura
17/07/2020	01/08/2020	20/08/2020	01/09/2020
20/07/2020	05/08/2020	21/08/2020	05/09/2020
25/07/2020	10/08/2020	25/08/2020	10/09/2020
26/07/2020	11/08/2020	26/08/2020	11/09/2020
27/07/2020	12/08/2020	27/08/2020	12/09/2020
31/07/2020	15/08/2020	31/08/2020	15/09/2020
03/08/2020	20/08/2020	03/09/2020	20/09/2020
09/08/2020	25/08/2020	09/09/2020	25/09/2020

  

Outubro		Novembro		Dezembro	
Corte	Vencimento Fatura	Corte	Vencimento Fatura	Corte	Vencimento Fatura
18/09/2020	01/10/2020	16/10/2020	01/11/2020	20/11/2020	01/12/2020
20/09/2020	05/10/2020	21/10/2020	05/11/2020	21/11/2020	05/12/2020
25/09/2020	10/10/2020	25/10/2020	10/11/2020	25/11/2020	10/12/2020
26/09/2020	11/10/2020	26/10/2020	11/11/2020	26/01/2020	11/12/2020
27/09/2020	12/10/2020	27/10/2020	12/11/2020	27/01/2020	12/12/2020
28/09/2020	15/10/2020	28/10/2020	15/11/2020	28/11/2020	15/12/2020
03/10/2020	20/10/2020	03/11/2020	20/11/2020	03/12/2020	20/12/2020
09/10/2020	25/10/2020	09/11/2020	25/11/2020	09/12/2020	25/12/2020

6.3. A Empresa Mandatária e Aderente terá conhecimento de todos os números da sorte distribuídos nas faturas com base no banco de dados.

6.4. Cada número da sorte é válido para participar do sorteio subsequente a cada período de participação de assinatura ativa, mas não será válido para os próximos sorteios no caso de cancelamento da assinatura da Avista da Sorte posterior àquele sorteio.

6.5. O prêmio será entregue mediante comprovação do pagamento mínimo da fatura, sendo que na data do sorteio o cliente deverá estar habilitado como assinante da Avista da Sorte.

6.6. O número da sorte é composto por 6 (seis) algarismos, sendo o primeiro número representando à série identificando o período de participação e os outros 5 (cinco) algarismos subsequentes representando o número de ordem (elemento sorteável).

6.7. Será considerado o horário de Brasília/DF para todos os períodos descritos neste regulamento.

## **7. QUANTIDADE DE SÉRIES:**

7.1. Serão emitidas 05 (cinco) numeradas de "0" a "4", sendo a série "0" para o mês de Agosto, série "1" para o mês de Setembro, série "2" para o mês de Outubro, série "3" para o mês de Novembro e série "4" para o mês de Dezembro.

## 8. QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000 (cem mil)

## 9. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

9.1. Serão distribuídos 30 (trinta) prêmios, conforme períodos de participação descritos abaixo:

Período de Participação	Data da Extração da Lotomania	Data da Apuração	Qntd. de Prêmios	Descrição de cada prêmio	Valor unitário R\$	Série
17/07/2020 às 00:00 a 09/08/2020 às 23:59	11/08/2020	12/08/2020 às 11:00	1	Smartphone Positivo Twist 3 Fit S513C 32GB Grafite - 3G 512MB RAM Tela 5" Câm. 5MP + Câm. Selfie 5MPR	454,76	0
17/07/2020 às 00:00 a 09/08/2020 às 23:59	14/08/2020	17/08/2020 às 11:00	1	Tablet Positivo Twist Tab T770B 7" Wi-Fi - 32GB Android Oreo Quad-Core - Cinza	369,54	0
17/07/2020 às 00:00 a 09/08/2020 às 23:59	18/08/2020	19/08/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	0
17/07/2020 às 00:00 a 09/08/2020 às 23:59	21/08/2020	24/08/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	0
17/07/2020 às 00:00 a 09/08/2020 às 23:59	25/08/2020	26/08/2020 às 11:00	1	Tablet Positivo Twist Tab T770B 7" Wi-Fi - 32GB Android Oreo Quad-Core - Cinza	369,54	0
17/07/2020 às 00:00 a 09/08/2020 às 23:59	28/08/2020	31/08/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	0
10/08/2020 às 00:00 a 09/09/2020 às 23:59	11/09/2020	14/09/2020 às 11:00	1	Smartphone Positivo Twist 3 Fit S513C 32GB Grafite - 3G 512MB RAM Tela 5" Câm. 5MP + Câm. Selfie 5MPR	454,76	1
10/08/2020 às 00:00 a 09/09/2020 às 23:59	15/09/2020	16/09/2020 às 11:00	1	Tablet Positivo Twist Tab T770B 7" Wi-Fi - 32GB Android Oreo Quad-Core - Cinza	369,54	1

10/08/2020 às 00:00 a 09/09/2020 às 23:59	18/09/2020	21/09/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	1
10/08/2020 às 00:00 a 09/09/2020 às 23:59	22/09/2020	23/09/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	1
10/08/2020 às 00:00 a 09/09/2020 às 23:59	25/09/2020	28/09/2020 às 11:00	1	Tablet Positivo Twist Tab T770B 7" Wi-Fi - 32GB Android Oreo Quad-Core - Cinza	369,54	1
10/08/2020 às 00:00 a 09/09/2020 às 23:59	29/09/2020	30/09/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	1
10/09/2020 às 00:00 a 09/10/2020 às 23:59	13/10/2020	14/10/2020 às 11:00	1	Smartphone Positivo Twist 3 Fit S513C 32GB Grafite - 3G 512MB RAM Tela 5" Câ. 5MP + Câm. Selfie 5MPR	454,76	2
10/09/2020 às 00:00 a 09/10/2020 às 23:59	16/10/2020	19/10/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	2
10/09/2020 às 00:00 a 09/10/2020 às 23:59	20/10/2020	21/10/2020 às 11:00	1	Tablet Positivo Twist Tab T770B 7" Wi-Fi - 32GB Android Oreo Quad-Core - Cinza	369,54	2
10/09/2020 às 00:00 a 09/10/2020 às 23:59	23/10/2020	26/10/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	2
10/09/2020 às 00:00 a 09/10/2020 às 23:59	27/10/2020	28/10/2020 às 11:00	1	Moto Honda Pop 110 I, 0km, Ano 2020/2020, cor disponível no ato da compra	7.715,00	2
10/09/2020 às 00:00 a 09/10/2020 às 23:59	30/10/2020	03/11/2020 às 11:00	1	Smartphone Positivo Twist 3 Fit S513C 32GB Grafite - 3G 512MB RAM Tela 5" Câ. 5MP + Câm. Selfie 5MPR	454,76	2
10/10/2020 às 00:00 a 09/11/2020 às 23:59	13/11/2020	16/11/2020 às 11:00	1	Smartphone Positivo Twist 3 Fit S513C 32GB Grafite - 3G 512MB RAM Tela 5" Câ. 5MP + Câm. Selfie 5MPR	454,76	3
10/10/2020 às 00:00 a 09/11/2020 às 23:59	17/11/2020	18/11/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	3

10/10/2020 às 00:00 a 09/11/2020 às 23:59	20/11/2020	23/11/2020 às 11:00	1	Tablet Positivo Twist Tab T770B 7" Wi-Fi - 32GB Android Oreo Quad-Core - Cinza	369,54	3
10/10/2020 às 00:00 a 09/11/2020 às 23:59	24/11/2020	25/11/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	3
10/10/2020 às 00:00 a 09/11/2020 às 23:59	27/11/2020	30/11/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	3
10/10/2020 às 00:00 a 09/11/2020 às 23:59	01/12/2020	02/12/2020 às 11:00	1	Smartphone Positivo Twist 3 Fit S513C 32GB Grafite - 3G 512MB RAM Tela 5" Câ. 5MP + Câ. Selfie 5MPR	454,76	3
10/11/2020 às 00:00 a 09/12/2020 às 23:59	11/12/2020	14/12/2020 às 11:00	1	Smartphone Positivo Twist 3 Fit S513C 32GB Grafite - 3G 512MB RAM Tela 5" Câ. 5MP + Câ. Selfie 5MPR	454,76	4
10/11/2020 às 00:00 a 09/12/2020 às 23:59	15/12/2020	16/12/2020 às 11:00	1	Tablet Positivo Twist Tab T770B 7" Wi-Fi - 32GB Android Oreo Quad-Core - Cinza	369,54	4
10/11/2020 às 00:00 a 09/12/2020 às 23:59	18/12/2020	21/12/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	4
10/11/2020 às 00:00 a 09/12/2020 às 23:59	22/12/2020	23/12/2020 às 11:00	1	Headset Gamer Warrior Magne P2 Preto +USB Com LED Verde - PH143	180,18	4
10/11/2020 às 00:00 a 09/12/2020 às 23:59	25/12/2020	28/12/2020 às 11:00	1	Smartphone Positivo Twist 3 Fit S513C 32GB Grafite - 3G 512MB RAM Tela 5" Câ. 5MP + Câ. Selfie 5MPR	454,76	4
10/11/2020 às 00:00 a 09/12/2020 às 23:59	29/12/2020	30/12/2020 às 11:00	1	Carro Fiat Mobi 1.0, 0km, ano 2020/2020, cor disponível no ato da compra	34.990,00	4

9.2. A apuração ocorrerá na Empresa Editora Avistar, localizada na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – Conj. 1001 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05425-000, conforme a data e horário descrito na tabela acima.

#### 10. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção
30	R\$ 51.272,20

## **11. FORMA DE APURAÇÃO:**

11.1. Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, reforçando-se que um número da sorte só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes do presente regulamento.

11.2. Caso a extração da lotomania não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da extração da lotomania subsequente.

11.3. Caso tenham sido gerados números da sorte que atinjam o montante total possível para a promoção, a participação na promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos números da sorte.

11.4. Será localizado 1 (um) contemplado em cada apuração da promoção extraído através do resultado da lotomania, conforme regra abaixo:

11.4.1. Será considerado contemplado o "Número da Sorte" composto por 5 (cinco) algarismos, obtido com os algarismos das unidades simples do 1º ao 5º número, em ordem de extração da Lotomania, conforme exemplo I abaixo:

Exemplo I: **92, 55, 72, 62, 29**, 96, 39, 31, 51, 12, 97, 09, 35, 73, 70, 58, 46, 25, 45 e 26

Exemplo de número de ordem contemplado dentro da série participante: **25229**

11.5. Na eventualidade do número sorteado não ter sido atribuído, o prêmio caberá ao portador do número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior e assim alternadamente por aproximação até que se encontre um número da sorte distribuído que atenda as exigências de participação na promoção.

## **12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

12.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações comprovadamente incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

12.2. Os contemplados porventura desclassificados da promoção, incluindo os impedidos de participar (pessoas jurídicas; sócios, diretores, administradores da Editora Avistar Ltda. e Avista S/A Administradora de Cartões de Crédito), não terão direito ao recebimento do prêmio e o valor do respectivo prêmio será recolhido aos cofres da União como prêmio prescrito.

12.3. O contemplado porventura desclassificado da promoção não terá direito ao recebimento do prêmio e a empresa promotora aplicará a regra de aproximação descrita no item 11.5 deste regulamento, para localização de um novo contemplado.

## **13. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

13.1. O nome dos contemplados serão divulgados no aplicativo no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da respectiva apuração.

#### **14. ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

14.1. A Mandatária e Aderente comunicará os clientes participantes contemplados sobre a contemplação e premiação destes nesta promoção no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do respectivo sorteio.

14.2. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos titulares dos Cartões que possuem a assinatura da Avista da Sorte.

14.3. É proibida a conversão total ou parcial dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15, §5º do Decreto 70.951/72.

14.4. Os prêmios são pessoais e intransferíveis aos titulares dos cartões e serão entregues no domicílio do contemplado ou nas filiais Avista, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, de acordo com o Artigo 5º do Decreto 70.951/72.

14.5. Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados, sendo que a moto e o carro serão entregues com frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e IPVA relativos ao ano de entrega quitados.

14.6. Na eventualidade do participante vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante.

14.7. Conforme anexo VIII da portaria MF 41, de 2008, para o recebimento do prêmio o cliente participante deverá apresentar cópia do RG e CPF do responsável legal.

14.8. A comprovação de idoneidade, de caráter desclassificatório, será procedida pela empresa Mandatária e Aderente mediante a análise dos documentos requeridos no item acima, apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da realização da inscrição nesta promoção. A prática de ato tipificado como ilícito penal, se identificada, será imediatamente comunicada à SECAP/ME, sendo o contemplado imediatamente desclassificado e o valor do prêmio será recolhido para a União.

14.9. Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o cliente participante contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

14.10. Caberá, igualmente, ao cliente participante contemplado, na ocasião do recebimento do prêmio, a assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio, o qual deverá ser devolvido à empresa Mandatária e Aderente como comprovante de regularidade desta campanha promocional.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

15.1. De acordo com o Art. 15 – Parágrafo 1 do Dec. 70.951/72, a empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes do sorteio, na qual o prêmio será exibido em imagens meramente ilustrativas como sugestão nas peças promocionais da campanha.

15.2. Caso algum prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de cada extração, caducará o direito do respectivo titular e o

valor correspondente será recolhido, pela Empresa Mandatária e Aderente, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias.

15.3. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/05/05, a empresa Mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

15.4. O cliente participante contemplado, desde já, autoriza o uso, pela empresa Mandatária e Aderente pelo período de 12 (doze) meses, a contar da divulgação do resultado da presente Promoção, de suas imagens, sons de vozes, performances e nomes, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros e em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica, a serem divulgados no Território Nacional, referentes à divulgação da conquista dos prêmios, sem qualquer ônus à empresa Mandatária e Aderente.

15.5. O Regulamento da promoção será disponibilizado no site [www.avista.com.br](http://www.avista.com.br).

15.6. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes e/ou responsáveis legais (pai, mãe ou tutor) da promoção deverão ser primeiramente dirimidas pela Empresa Mandatária e Aderente e, caso persistam, estas deverão ser submetidas à SECAP/ME, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.7. A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos clientes participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

15.8. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.